DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, MARIA EMILIA DE CAMPOS PINTO, RG. 43.718.797-4, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2018, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com item I, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal Severínia, em 04 de fevereiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, PRISCILA PRATINHA AFONSO, RG. 44.830.527-6, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2018, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com item I, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal Severínia, em 04 de fevereiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, MAURIZA DE SOUZA PIRES, RG. 41.122.520-0, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2018, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com item I, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal Severínia, em 04 de fevereiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONTRATA; a partir desta data, em caráter temporário, SILVANA APARECIDA CAMILO DE OLIVEIRA, RG. 32.472.867-0, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 01/2018, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com item I, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal Severínia, em 04 de fevereiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.166 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE, RG. nº 25.260.710-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão Diretor de Escola de Ensino Infantil, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.057, de 01 de fevereiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 9.167 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: JULIANA CONSTANCIO MARTINS AMORIM, RG. nº 29.103.581-4 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão Diretor de Escola de Ensino Infantil, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.582, de 05 de fevereiro de 2.018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora KAREN MUSTACIO DE SOUZA, RG. 48.278.975-X-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 2.320/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de fevereiro de 2.019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 02/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de medicamentos hospitalar.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 02/2019, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

Comercial Cir. Rioclarense - CNPJ: 67.729.178/0004-91

VALOR R$ 177.905,34

Inova Com. Hospitalar Eireli - CNPJ: 18.872.656/0001-60

VALOR R$ 67.383,39

Cirurgica KLG Eireli - CNPJ: 08.618.163/0001-44

VALOR R$ 29.796,64

Kenan Medicamentos LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR R$ 34.087,72

Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ: 28.123.417/0001-60

VALOR R$ 48.749,13

Dimebrás Com. Hospitalar Ltda - CNPJ: 56.081.482/0001-06

VALOR R$ 7.034,40

Cirúrgica Olímpio Eireli - CNPJ: 01.140.868/0001-50

VALOR R$ 95.016,29

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 03.652.030/0001-70

VALOR R$ 100.665,76

Fragnari Dist. de Med. Ltda - CNPJ: 14.271.474/0001-82

VALOR R$ 60.117,50

Cirúrgica Onix – Eireli - CNPJ: 20.419.709/0001-33

VALOR R$ 211.264,29

BH Farma Comércio Ltda - CNPJ: 42.799.163/0001-26

VALOR R$ 38.494,56

Alfalagos Ltda - CNPJ: 05.194.502/0001-14

VALOR R$ 69.020,63

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 20 de fevereiro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

EDITAL Nº 03/2019

Início:- 01/02/2019

Entrega dos envelopes:- 15/02/2019 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

A entrega dos envelopes, na data e horário aprazado, caracteriza o encerramento de recebimento dos mesmos.

Credenciamento:- 15/02/2019 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 15/02/2019 - Imediatamente após o Credenciamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para atendimento à Administração Pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos, estudo e elaboração de projetos de lei, nas áreas afins, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Considerando que o início da Sessão Pública do referido objeto, deu-se em 15/02/2019, sendo a Sessão Pública suspensa pelos motivos expostas nas atas constantes desse processo licitatório).
Na data de 20 de fevereiro de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo, reuniram-se para dar continuidade na referida Sessão Pública:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5197	03/01/2019	BRUNO BATISTA	Equipe de Apoio	332.220.308-55	40.819.580-0
5197	03/01/2019	CLAUDIO MIGUEL	Pregoeiro	177.902.798-23	280154847
5197	03/01/2019	GABRIEL GUILHERME	Equipe de Apoio	418.896.408-16	430117553
5197	03/01/2019	Luis Augusto Martinez	Equipe de Apoio	430.724.118-59	40.827.554-6
5197	03/01/2019	MARCELO APARECIDO CHIANPESAN	Equipe de Apoio	426.495.818-08	54002384X

Ato contínuo, conforme suspensão da sessão por motivos expostos na ata, no dia 20/02/2019, foi aberto o envelope da proponente vencedora Gustavo Matias Perroni - ME, CNPJ: 18.274.344/0001-54, cuja qual, foi declarada inabilitada, por ter apresentado o balanço patrimonial com inconsistência entre o ativo e o passivo, e também não foi apresentado o cálculo dos índices para conferência, conforme declaração do Contador Municipal, descumprindo assim critério editalício, sendo declarada Inabilitada.
Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 03 - HABILITAÇÃO, da proponente classificada em segundo colocado Global - Assessoria e Consultoria em Gestao Publica, CNPJ: 17.812.416/0001-07, onde a mesma foi declarada inabilitada, por ter apresentado a CND Municipal com data de validade expirada.
Ato contínuo, determinou o SR. Pregoeiro que fosse aplicado o disposto no § 1º art. 43 da lei 123/2006, 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação e apresentação da mesma.

Cláudio Miguel
Pregoeiro

Bruno Batista
Equipe de Apoio

Luis Augusto Martinez
Equipe de Apoio

Marcelo Aparecido Chianpesan
Equipe de Apoio

Gabriel Guilherme
Equipe de Apoio

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINALMENTE CELEBRADO EM 31/01/2017, ENTRE MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA E O SAAE

LOCADORA ORIGINAL: **MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade Rg. 35.182.463-7-SSP/SP e CPF 315.352.488-23, residente e domiciliada nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, à Av. Emidio Veloso, 740;

NOVO LOCADOR/ADQUIRENTE DO IMÓVEL: **CLAUDIO BELINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Rg 8.046.743 SSP/SP e CPF 833.700.808/34, e sua esposa **Maria Aparecida de Freitas Belini**, portadora do RG 28.015.439-2 e do CPF 177.902.228/05, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, à Av. Indio Campos Pinto, 670, Cohab II;

LOCATÁRIO: **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MIJNICIPIO DE SEVERINIA**, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.819.471/0001-99, e Inscrição Estadual nº 666.060.841.116, neste ato representado pelo seu Superintendente Paulo Alessandro Abbra, portador do RG 27.786.342-9 e do CPF 173.608.358.-95, residente e domiciliado nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, sito a Av. Severino Sichieri, Nº 871, CEP. 14.735.000;

OBJETO: IMÓVEL COMERCIAL, situado na Avenida Capitão Augusto de almeida, 353B, Centro, na cidade de Severínia, SP, com benfeitorias e instalações totalizando área construída de 163,3 metros quadrados. Contrato inicial celebrado em 31/01/2017.

Por este particular instrumento, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, ajustar e aditar a locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Com a venda do imóvel o locador passa a ser: **CLAUDIO BELINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Rg 8.046.743 SSP/SP e CPF 833.700.808/34, e sua esposa **Maria Aparecida de Freitas Belini**, portadora do RG 28.015.439-2 e do CPF 177.902.228/05, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade de Severinia, Estado de São Paulo, à Av. Indio Campos Pinto, 670, Cohab II;

Cláusula 2ª - O prazo da locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia de 01 de fevereiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2020, quando então será considerada findo, independentemente de notificação.

Cláusula 3ª – O valor do aluguel será corrigido nos termos da cláusula terceira do contrato original, pelo índice do IGP-M, acumulado nos últimos doze meses (janeiro de 2019, índice de 6,75% e passa de R$2.500,00 para R$2.668,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Cláusula 4ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original celebrado em 31/01/2017.

E, por estarem justas e avençadas as partes, com escritura do imóvel em anexo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Severínia, 02 de janeiro de 2019.

Claudio Belini **Maria Aparecida de Freitas Belini**

Paulo Alessando Abbra
Superintendente do SAEE

Testemunhas:

Daniela Ap. Artuzi Bitencourt
Rg 26.791.915-3

Willian Francisco Cadurim Lima
Rg 48.157.972-2